



**CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS**

2018

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
ANO 2018**



MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Agosto 2019



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2.	INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	6
3.	ATIVIDADES QUE ATENDEM AOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	7
3.1	SERVIÇOS	8
3.1.2	MGS APOIO	8
3.1.3	MGS CONSERVAÇÃO	8
3.1.4	MGS DOCUMENTOS	8
3.1.5	MGS MANUTENÇÃO	8
3.1.6	MGS CONDOMÍNIOS	9
3.2	PRESENÇA	9
4.	RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	9
5.	IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	10
6.	REMUNERAÇÃO	10
7.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 33.224.254/0001-42 NIRE 3.150.021.752-7
Sede: Av. Álvares Cabral 200 - 2º, 12º, 13º, 14º e 16º andares - Centro
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-000

Tipo de estatal: Empresa pública
Acionista Controlador: Estado de Minas Gerais
Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado
Abrangência de atuação: Nacional
Setor de atuação: Prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais.

Diretor Administrativo e Financeiro: Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Tel.: (31) 3239-8402, E-mail: diretoria@mgs.srv.br
Auditores Independentes atuais da empresa: Soltz, Mattoso & Mendes - Auditores Independentes
Tel (31) 3274-2900, E-mail: soltz@soltzauditores.com.br

Conselheiros de Administração em exercício em 31/12/2018:

Giselli Ataíde Starling - CPF 055.171.426-30
Presidente do Conselho de Administração

Rodrigo Botelho Campos - CPF 449.009.456-68
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Brunno do Carmo Silva - CPF 030.905.506-79
Conselheiro

Mariah Brochado Ferreira - CPF 961.207.386-49
Conselheira

Rogério Pena Siqueira - CPF 461.651.346-53
Conselheiro

Sandro Masselli - CPF 046.869.206-12
Conselheiro

Waldo Silva - CPF 131.651.866-34
Conselheiro

Diretores Executivos em exercício em 31/12/2018:

Rogério Pena Siqueira - CPF 461.651.346-53
Diretor-Presidente

Adriana Freitas Mariano - CPF 640.302.966-53
Diretora de Recursos Humanos

José Maurício Salgado - CPF 014.577.306-00
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiros de Administração subscritores da Carta de Políticas Públicas:

Valéria Pires Amoroso Lima - CPF 371.540.876-68
Presidente do Conselho de Administração

João Aparecido de Lima - CPF 271.227.198-04
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Gilmar Fava Carrara - CPF 236.560.936-87
Conselheiro

Gustavo Eugênio Maciel Rocha - CPF 746.398.466-49
Conselheiro

Diretoria Executiva atual:

Gilmar Fava Carrara - CPF 236.560.936-87
Diretor-Presidente

Adriana Freitas Mariano - CPF 640.302.966-53
Diretora de Recursos Humanos

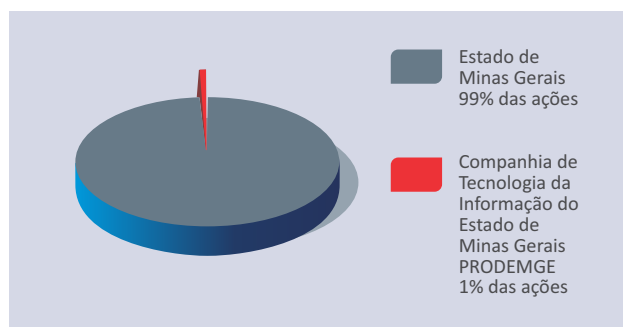
Helter Verçosa Morato - CPF 000.177.786-62
Diretor Jurídico e de Governança

Marcelo Magalhães Rosa Isoni - CPF 005.289.576-94
Diretor Administrativo e Financeiro

Washington Gonçalo Rodrigues Veloso - CPF 096.998.266-65
Diretor de Operações e Serviços

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A (“MGS”, “Empresa”) é uma empresa pública de capital fechado regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pelas Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, Lei Estadual nº 11.406/94, e pelo Decreto Estadual nº 47.154/17.



Os Acionistas da MGS são o Estado de Minas Gerais, com 99% das ações, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, que detém 1% das ações. A Empresa não é dependente do Tesouro Estadual, tendo 100% de suas receitas advindas da prestação de serviços para a Administração Pública.

A MGS teve sua condição de Sociedade de Economia Mista alterada para Empresa Pública por força da Lei Estadual nº 11.406/94, nos termos de seus artigos 125 a 129. O artigo 184 da Lei Estadual nº 22.257/16, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado alterou a Lei Estadual nº 11.406/94, no que tange à MGS.

Dentre as alterações relevantes, destacam-se:

- i - A alteração da finalidade da MGS na prestação de serviços, que a partir de então deixa de ter sua atuação limitada ao Estado de Minas Gerais e Municípios e passa a ter permissão para atuar em órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, do Distrito Federal, de outros Estados e Municípios (Art. 126 da Lei Estadual nº 11.406/94);
- ii - Ampliação do rol de serviços da MGS, que até então era taxativo, passando a ser exemplificativo (Art. 126 da Lei Estadual nº 11.406/94).

A alteração legislativa permitiu à Administração Pública contratar a MGS para apoio logístico e humano em novas áreas de atuação em que necessite desenvolver suas políticas públicas.

O interesse público que motiva a execução do objeto social da Empresa é o apoio à Administração Pública na consecução de políticas e serviços públicos à população, por meio da prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos mais diversos órgãos e entidades da Administração Pública, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado.

A MGS disponibiliza à Administração Pública o suporte necessário para a consecução das políticas públicas, através dos serviços de apoio técnico e operacional, atendimento direto ao cidadão, limpeza, fluxo de bens e pessoas, gestão de documentos, manutenção e gestão de condomínios.

Ressaltamos que, a Empresa presta importante apoio às atividades relacionadas à saúde, educação e segurança, por meio dos serviços de limpeza, higienização e serviço de portaria dos hospitais, no apoio ao aprendizado e desenvolvimento dos alunos das escolas municipais, dentre outros.

Nesse sentido, é fundamental a continuidade da atuação da MGS na prestação de serviços aos órgãos e entidades, para o atendimento e eficácia da política pública na prestação de serviços aos cidadãos.

Assim, a função social da MGS é proporcionar apoio logístico e humano à prestação de serviços públicos, à consecução das políticas públicas e às demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Direta e Indireta, observadas as boas práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

3. ATIVIDADES QUE ATENDEM AOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao completar 65 anos de fundação, em 18 de janeiro de 2019, a MGS se consolida na prestação de serviços terceirizados. Com todo o seu conhecimento, experiência e capacidade em prestar os mais diversos tipos de serviços, a MGS traz facilidade e tranquilidade aos seus clientes.

A MGS apoia a Administração Pública na prestação de serviços à sociedade, visando ser uma Empresa referência, comprometida com a valorização do empregado e com a sustentabilidade do negócio, em benefício da sociedade.

No final do exercício de 2018, a MGS contou com um quantitativo em torno de 24.500 empregados (20.000 em 2017) para atender seus 73 clientes, entre órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal de Minas Gerais, localizados em mais de 170 municípios mineiros.

A MGS atualmente possui 72 clientes, sendo 58 dependentes do Tesouro Estadual e 14 não dependentes, como a Prefeitura de Belo Horizonte, Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e a Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge).

Alinhado ao interesse público e ao seu objeto social, a MGS desenvolve atividades que promovem o desenvolvimento das Políticas Públicas, conforme artigo 4º do Estatuto Social da MGS:

Art. 4º - A Companhia definida no artigo 1º, caput, tem finalidade a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em especial nas seguintes áreas:

i - locação de mão de obra para conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância e serviços temporários;

ii - administração de estacionamentos rotativos;

iii - administração de condomínios;

iv - recuperação, manutenção e conservação de imóveis, móveis, máquinas, equipamentos e aparelhos em geral, abrangendo ainda, gestão e guarda de documentos e processos pertinentes;

- v - gestão de frota de veículos em geral e de contratos de conserto e manutenção;
- vi - execução de serviços gráficos, confecção e instalação de placas em geral;
- vii - administração de processos licitatórios e contratos administrativos em geral;
- viii - gestão de contratos de transporte de valores, cargas e passageiros por via aérea e terrestre em geral;
- ix - fornecimento, revenda, administração e representação de vale-transporte, vale-refeição, outros tipos similares de vales e fornecimento de alimentação por meio de cozinha própria;
- x - administração e representação de ações trabalhistas.

O compromisso da MGS com a eficiência, rentabilidade e atendimento aos clientes, está consolidado em sua Missão, constantes de seu Planejamento Estratégico Institucional.

3.1 SERVIÇOS

3.1.2 MGS APOIO

A MGS oferece facilidade no atendimento com mão de obra especializada em: apoio técnico especializado em serviços de engenharia civil, arquitetura, contabilidade, psicologia e outros. Ainda disponibiliza apoio operacional em serviços de suporte administrativo, serviço de copa e de garçonaria, transporte de pessoas, cargas e expedientes, informações gerais, recepção entre outros serviços.



3.1.3 MGS CONSERVAÇÃO

A Empresa possui um corpo técnico capacitado para dimensionar a demanda e desenvolver o atendimento em serviços de limpeza e conservação de ambientes, e em fluxo de bens e pessoas nos serviços de controle e operação de portaria.



3.1.4 MGS DOCUMENTOS

A Empresa disponibiliza a solução para o gerenciamento de documentos- organização do acervo, entrega tempestiva, além da redução de espaço físico ocupado com arquivos na estrutura dos clientes. Os serviços proporcionados são digitalização, indexação, guarda e gerenciamento de arquivos, consultoria e gestão arquivística.



3.1.5 MGS MANUTENÇÃO

Com ações preventivas e corretivas, este serviço conta com profissionais preparados para atender os clientes nos serviços de manutenção e conservação patrimonial, serviço de manutenção de sistema de ar condicionado, de jardins e sistemas de irrigação.





3.1.6 MGS CONDOMÍNIOS

A MGS também está apta a administrar condomínios nos serviços de controle de acesso, limpeza e conservação, higienização, contabilidade e prestação de contas.

3.2 PRESENÇA

A MGS está presente em diversos órgãos e entidades públicas, contribuindo de maneira efetiva para o seu funcionamento e consecução das políticas públicas em atendimento ao interesse coletivo.

Os empregados da MGS são encontrados no atendimento direto ao cidadão, assim como na limpeza e conservação dos órgãos e entidades, nos hospitais públicos, no atendimento telefônico emergencial das polícias e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, na Cidade Administrativa, dentre outros.

A MGS está presente nas unidades de saúde da rede municipal e estadual, desenvolvendo um trabalho modelo de atendimento, na portaria e recepção e ainda nos serviços especializados de limpeza e higienização, com treinamento periódico e acompanhamento assertivo.

A Empresa também desempenha atividades importantes na rede municipal de educação, por meio do atendimento aos estudantes, assim como em toda logística necessária, que é desenvolvida pela atuação de aproximadamente 4.300 empregados, distribuídos nas funções de auxiliares de apoio ao educando, cantineiros, porteiros e vigias, e serventes de limpeza.

Desde 2016, é a MGS que operacionaliza todas as refeições oferecidas pelos restaurantes populares da rede municipal de Belo Horizonte, por meio de seus cozinheiros industriais, auxiliares de cozinha, bem como operadores de caixa e serviços de limpeza, dentre outros.

Além disso, os empregados da MGS atendem a milhares de usuários dos serviços públicos estaduais e municipais, no acesso a documentos, e nos serviços de limpeza, copieria, manutenção, suporte administrativo, recepção, portaria e vigilância.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A MGS desenvolve sua política de investimentos e gastos baseada em seu planejamento orçamentário anual, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

A fonte para cobertura desse orçamento é oriunda de recursos próprios da MGS, decorrente da receita de prestação de serviços.

No ano de 2018, não foi realizado nenhum aporte de recursos oriundo dos Acionistas, para a realização do objeto social.

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Nos últimos anos, a MGS vem registrando sucessivos aumentos em seu faturamento anual. O faturamento bruto em 2018 foi da ordem de R\$ 1,0 bilhão (R\$ 847 milhões em 2017).

Em 2014, o resultado operacional da MGS foi de R\$ 14 milhões de déficit e em 2018 o resultado operacional foi de R\$ 9,3 milhões de superávit. Dentre os responsáveis por essa mudança na tendência dos números apresentados pela Empresa destaca-se a expansão da prestação dos serviços para vários órgãos do estado de Minas Gerais e para municípios, no suporte à consecução das políticas públicas.

Conforme diretrizes estratégicas da Empresa, foi elaborado orçamento que prevê investimentos, em especial em tecnologia, com recursos advindos da própria receita de prestação de serviços, visando a prestação de serviços de qualidade no cumprimento do objeto social.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração dos empregados é fixa, e está prevista nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), no Regulamento da Estrutura Organizacional da Empresa e no Normativo de Empregos e Salários (NES), aprovado pelo Conselho de Administração, vigente desde janeiro de 2016, o qual regulamenta a estrutura e a operacionalização do Quadro de Empregos e Salários da MGS, por meio de diretrizes e regras relativas aos empregos, salários, gratificações, atribuições, recrutamento e provimento.

A remuneração a que fazem jus os membros dos órgãos estatutários da MGS também é composta por valores fixos, não estando indexada a nenhum indicador, tendo registrado em 2018 os seguintes valores:

Descrição	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário
N.º de membros	5	7	5	3
Total da Remuneração Anual	R\$1.220.904	R\$319.217	R\$102.400	R\$62.650

Fonte: Cordenadoria de Apuração e Pagamento – COPAG, 2019.



7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da MGS aprova a Carta Anual de Políticas Públicas, referente ao exercício social de 2018, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16, e inciso I do art. 13 do Decreto Estadual 47.154/17.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Valéria Pires Amoroso Lima
Conselheira e Presidente do Conselho
de Administração

João Aparecido de Lima
Conselheiro Vice-Presidente

Gilmar Fava Carrara
Conselheiro

Gustavo Eugênio Maciel Rocha
Conselheiro



SEDE
Av. Alvares Cabral, nº 200 - 2º, 12º, 13º, 14º e 16º andares,
CEP: 30.170-000 - Centro - Belo Horizonte/MG
www.mgs.srv.br